

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPI

**Processo Seletivo de Preceptores para os Programas de Residência Multiprofissional
Edital ICEPI/SESA Nº 028/2021**

Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital Nº 028/2021, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPI:

Nº	NOME COMPLETO
1	ANA CRISTINA BORGES AGUIAR
2	ÁVILA PALMIRA VENÂNCIO SCOPEL STELZER
3	CINTHYA DESSAUNE NEVES
4	DAYANA TOZATTO ZAGO DORNELLES
5	ELISARA LÍCIA SANT ANNA
6	FABIANE CARDOSO COUTINHO VALONI
7	GABRIELA MARIA COLI SEIDEL
8	GRAZIELLE FONSECA COSTA DE BÔRTOLI
9	ILKA ALMEIDA NEVES
10	JULIANA NUNES JORDEM
11	LARISSA DELL'ANTONIO PEREIRA
12	MARIANE RIBELA MARICONI
13	MARINA JUNGER DELÔGO DARDENGO
14	MAYRA RODRIGUES
15	NATÁLIA MARIA DE SOUZA POZZATTO
16	PABLO HENRIQUE MACHADO DELAZARE
17	PATRICIA DORNELAS BASSANI
18	RUBIA TABACHI DE OLIVEIRA
19	TATIANA FRANÇA
20	TEREZA CRISTINA CARVALHO COPPO

1. A Formalização da Adesão ao Programa possui caráter eliminatório e será realizada através do envio e validação de documentos descritos no Item 15.3 do Edital ICEPI Nº 028/2021.
2. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **22 a 25/04/2021** para encaminhar para o email icepi.selecaopreceptores@saude.es.gov.br os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB):

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

- a. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (ANEXO III) preenchido e assinado;
 - b. Ficha de cadastro do bolsista (ANEXO VIII) preenchida e assinada;
 - c. Plano de Trabalho Individual (ANEXO II) preenchido e assinado;
 - d. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - e. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - g. Comprovante de quitação eleitoral;
 - h. Certidão negativa de débito municipal, estadual e da União;
 - i. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.o.xhtm>;
 - j. Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - k. Resumo do Currículo Lattes;
 - l. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
3. O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo.
 4. O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será **ELIMINADO** do processo seletivo.
 5. O pagamento das bolsas seguirá o cronograma definido a partir da data do recebimento da documentação pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.
 6. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências.

Vitória/ES, 20 de abril de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo